



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,

realizada no dia três de agosto de dois mil e nove, sob a Presidência do Sr. Ver. Marcelo Simão.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Primeira Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio; João Roberto Alves dos Santos Júnior; José Mário Castaldi; Marcelo Eduardo Rissato; Marcelo Simão; Norma Jamus Villela e Paulo Henrique de Melo. Deixaram de os Senhores Vereadores Luis Roberto Daldegan Broglio e Paulo César Missiato. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Em seguida, o Sr. Presidente Vereador Marcelo Simão, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Olívia Duarte Tamini; Bento Castilio Penteado; Edilson Bianchini; Domingos Ferronato; Alfredo de Oliveira Lopes; Anderson de Amorim Faria; Firmino Prado Júnior; João Fagundes; Hermínia Daineze Sanches; Ângelo Toffanin; Aracy da Costa Pereira; José Prearo; Maria Carnielli Claro; Helna Zanin Piovatto. Flávio Vieira; Maria Aparecida Ferronato Scorsolini; Fioravante Bergamasco; Olga Aparecida Calori; Waldomiro Duarte Sant'Anna; Judith Sagioratto Piatto; Esthella Alves Nogueira Vanzella; Mário Gavério; Jordão Ennesde Lima; Lúcia Peruzzo Tozetti; Maria de Lourdes Sanches dos Santos; Honorato Ferreira de Campos e Tereza Aparecida Rezende Marques, ocorrido recentemente. Logo após, solicita ao Sr. Ver. José Mário Castaldi, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº. 159/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade, referente ao mês de dezembro de 2.008. Os referidos balancetes ficarão arquivados na Secretaria desta Casa



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

à disposição dos Srs. Vereadores; 2)- Ofício nº. 163/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 032/2.009, o qual Altera o dispositivo da Lei Municipal nº. 2.599, de 18 de julho de 2005 que dispõe dos requisitos e dos registros da candidatura ao cargo de conselheiro tutelar. O referido Projeto de Lei será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para estudos e manifestações; 3)- Ofício nº. 188/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 033/2.009, o qual Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei nº. 2.786, de 13 de outubro de 2.008. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para estudos e manifestações; 4)- Ofício nº. 190/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 034/2.009, o qual Altera as Leis 2.807, de 30 de dezembro de 2.008 e 2.824 de 20 de maio de 2.009, que dispõem sobre doação de área ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), revoga a doação autorizada pela Lei nº. 1.889, de 02 de abril de 1.991 e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para estudos e manifestações; 5)- Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/09, de autoria do Sr. Vereador Luis Roberto Daldegan Broglio, o qual Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário ao Professor Dr. Fernando Ferreira Costa. O referido Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 6)- Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/09, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Santa Rita do Passa Quatro – SP. O referido Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para estudos e manifestações; 7)- Requerimento apresentado pela Mesa da Câmara Municipal, nº. 032/2.009, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que seja efetivado o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico e Cultural – CONDEPHAC, criado pela Lei Municipal nº. 2.295, de 08 de novembro de 1.999. Submetido em Discussão e Votação, foi o



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

mesmo aprovado por unanimidade; 8)- Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Luis Roberto Daldegan Broglio, nº. 033/2.009, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido Plenário, que seja concedida licença para desempenhar missão em caráter transitório e, conseqüentemente, ausentar-se da 11ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de agosto de 2.009. Submetido em Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 9)- Requerimento apresentado pela Mesa da Câmara Municipal nº. 034/2.009, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido Plenário, informações ao Chefe do Executivo Municipal, sobre a realização e desenvolvimento dos atos pertinentes ao procedimento licitatório identificado pela Tomada de Preços nº. 01/2.009, bem como se houve a constatação da ocorrência de ato ilícito durante a realização do certame. Submetido em Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 10)- Indicação apresentada pela Sra. Vereadora Norma Jamus Villela, número 143/2.009 Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam efetuadas reformas no Velório Municipal “Ernesto Andreggheto, no sentido de adaptá-lo às melhores condições de funcionamento. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 11)- Indicação apresentada pela Mesa da Câmara Municipal, 144/2.009 Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, para que, quando da elaboração e conseqüente envio de projeto de lei, autorizando a concessão de subvenções sociais às entidades filantrópicas de nossa cidade, que se inclua neste rol a “Legião Branca Mestre Jesus”, instituição voltada ao atendimento voluntário em nossa cidade. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 12)- Indicação apresentada pelo Sr. Vereador Edson da Silva Mezencio, número: 145/2.009 Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de implantar um conjunto de equipamentos para ginástica na praça central do Distrito de Santa Cruz da Estrela. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 13)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Henrique de Melo, números: 146/2.009, Indicando na forma regimental, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja efetuado um rodízio na colocação das



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

Caçambas nos bairros do Município, principalmente, promovendo a divulgação dos endereços das referidas e o período em que ficarão nestes locais; 147/2.009, Indicando na forma regimental, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que através das Secretarias competentes, seja editado um Manual de Recursos Sociais de Santa Rita do Passa Quatro, e posteriormente impresso e editado; 148/2.009, Indicando na forma regimental, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente, envie para esta Casa de Leis, projeto de lei, que disponha sobre cassação de licença e funcionamento de estabelecimentos comerciais que comercializarem bebida alcoólica para menores de 18 anos; 149/2.009, Indicando na forma regimental, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que através das Secretarias competentes, instale nas dependências físicas de espaços públicos, pontos de coleta de pilhas, baterias de celulares e carregadores de baterias de celulares; 150/2.009, Indicando na forma regimental, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente, institua um programa de incentivo aos munícipes em todo o Município, para que todos construam suas calçadas, segue sugestão para o nome do programa como "Passeio Feliz"; 151/2.009, Indicando na forma regimental, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que envie para esta Casa de Leis, projeto que permita o "treinamento de Primeiros Socorros para Servidores Públicos" que prestam atendimento direto ao público independente do setor de saúde, para se aplicar em caso de necessidade, bem como fornecer equipamentos básicos de primeiros socorros, nas dependências dos estabelecimentos que prestam o atendimento público; 152/2.009, Indicando na forma regimental à Mesa Diretiva desta Casa de Leis que, institua o "Treinamento de Primeiros Socorros para Servidores desta Casa de Leis", para se aplicar em caso de necessidade, bem como, fornecer equipamentos básicos de primeiros socorros, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 14)- Ofícios de autoria do Sr. Prefeito Municipal, números: 162/09, encaminhando resposta ao Requerimento nº. 029/09, de autoria de todos os Srs. Vereadores; 15)- Encaminhando resposta ao Ofício Especial nº. 003/2.009-C.E.I.; 16)- 164/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 116/2.009, de autoria da Mesa da



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

Câmara Municipal; 17)- 165/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 131/2.009, de autoria do Sr. Vereador Luis Roberto Daldegan Broglio; 18)-166/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 121/2.009, de autoria do Sr. Vereador Marcelo Eduardo Rissato; 19)- 167/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 122/2.009, de autoria da Mesa da Câmara Municipal; 20)- 168/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 123/2.009, de autoria da Mesa da Câmara Municipal; 21)- 169/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 124/2.009, de autoria da Mesa da Câmara Municipal; 22)- 170/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta à Indicação nº. 111/2.009, de autoria da Mesa da Câmara Municipal; 23)- 171/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 115/2.009, de autoria da Mesa da Câmara Municipal; 24)- 172/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 126/2.009, de autoria da Mesa da Câmara Municipal; 173/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 129/2.009, de autoria do Sr. Vereador Luis Roberto Daldegan Broglio; 25)- Ofício nº. 174/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 130/2.009, de autoria do Sr. Vereador Marcelo Eduardo Rissato; 26)- 175/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 136/2.009, de autoria do Sr. Vereador Luis Roberto Daldegan Broglio; 27)- 176/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 137/2.009, de autoria Mesa da Câmara Municipal; 28)- 177/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 138/2.009, de autoria Mesa da Câmara Municipal; 29)- 178/09, encaminhando resposta ao Requerimento nº. 015/09, de autoria Mesa da Câmara Municipal; 30)- 179/09, encaminhando resposta ao Requerimento nº. 031/09, de autoria do Sr. Vereador Edson da Silva Mezencio; 31)- 180/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 128/2.009, de autoria do Sr. Vereador Luis Roberto Daldegan Broglio; 32)- 181/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 079/2.009, de autoria do Sr. Vereador Luis Roberto Daldegan Broglio; 33)- 182/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 083/2.009, de autoria do Sr. Vereador Marcelo Eduardo Rissato; 34)- 183/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 085/2.009, de autoria do Sr. Vereador Marcelo Eduardo Rissato; 35)- 184/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 091/2.009, de autoria do Srs. Vereadores Marcelo Simão, José Mário Castaldi e Paulo C. Missiatto; 36)- 186/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 114/2.009, de autoria dos Srs. Vereadores Marcelo Simão, José Mário Castaldi e Paulo C.



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

Missiatto; 37)- 125/09, encaminhando resposta à Indicação nº. 125/2.009, de autoria Mesa da Câmara Municipal; 38)- Ofício Especial nº. 009/09, encaminhando resposta referente C.E.I., criada pela Resolução Legislativa nº. 001/09. Logo após, oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: Norma Jamus Villela, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente, Caros Colegas, Platéia presente, Ouvintes da Rádio Zequinha de Abreu, Rádio FM. Santa Rita e internautas, boa noite; Durante o mês de Julho, não tivemos Sessões, mas, fizemos visitas à algumas Instituições que recebem subvenções da Prefeitura, fizemos visitas em algumas obras da Prefeitura e vamos dar continuidade a este trabalho, que tem sido muito bom, para vermos as dificuldades e o trabalho de cada Instituição; Gostaria de parabenizar o Sr. Brás Arante, pelo trabalho que vem realizando frente à limpeza de nossa cidade, solucionando muitos problemas nesta área; Com relações ao bairro Flamboyam os moradores daquele Bairro, reclamaram muito da falta d’água naquele local e devido ao fato daquele bairro não ser asfaltado seria necessário enviar um caminhão pipa mais vezes, principalmente, neste período de seca que estamos atravessando; Quanto a falta de água, acredito que seja problema nas bombas d’água, porque, recentemente, fiz uma visita na represa e pude constatar que é necessário ter quatro bombas e temos apenas duas, portanto, quando quebra uma, ficamos apenas com uma; Com relação ao Projeto de Lei dispondo sobre a Câmara Itinerante, acredito que é muito importante este trabalho de irmos aos bairros e é muito importante irmos todos juntos, pois, temos o mesmo objetivo que é o bem da cidade; Estou sendo muita questionada pela população sobre a intermed, e como as aulas foram suspensas não por determinação da Educação e sim pela Secretaria da Saúde, acredito que, também, a vinda ou não da intermed deve ser descida através de uma determinação da saúde, por conta da epidemia da gripe suína, pois, ninguém melhor que os profissionais da saúde para tomarem esta decisão”; Marcelo Eduardo Rissato, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente; Nobres Colegas; Amigos da Imprensa; Público presente; Ouvintes da Rádio AM “Zequinha de Abreu”, Rádio Santa Rita FM e os que nos acompanham pela internet, meus sinceros votos de boa noite; Primeiramente quero parabenizar o Sr. Presidente,



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

Juntamente com os demais Vereadores, por esta grande idéia de através da rádio e internet levar as Sessões de Câmara aqueles que estão em suas residências, para que acompanha o trabalho dos representantes do povo; Quero trazer algumas cobranças que tenho recebido, a respeito do controle de animais de estimação de nossa cidade, as queixas que tenho recebido, que são muitas, é que têm muitos cães em nosso Município, abandonados, passando fome, sede, sujando calçadas e praças e ainda atacando crianças e pessoas idosas, portanto, levo estas reclamações ao Sr. Líder do Prefeito, para que possamos tomar providências, urgentemente, e termos um controle em nosso Município de animais de estimação; Outra colocação é a respeito do Distrito da Santa Cruz da Estrela, que tive a oportunidade de visitar e estão nos cobrando à respeito da ponte que foi embora com o temporal que aconteceu, já há vários meses e até o momento nenhuma providência foi tomada, portanto, solicito ao Líder do Sr. Prefeito, para que tome as atitudes cabíveis e nos passa um posicionamento"; João Roberto Alves do Santos Júnior, para manifestar o seguinte: "Sr. Presidente; Srs. Secretários; Nobres colegas; Platéia presente; Ouvintes das Rádios que estão transmitindo nossa Sessão e Internautas, boa noite; Completando a fala do Vereador Marcelo Rissato, com relação a ponte de Santa Cruz da Estrela, gostaria de solicitar ao Líder do Sr. Prefeito que nos informa se já foi feito alguma licitação para a realização desta obra, pois, logo chegaremos no tempo das chuvas e o problema pode piorar para as famílias que ali residem; Quero pedir a Deus que nos ajude, neste segundo semestre, para que nós Vereadores tenhamos condições de desempenhar nosso papel de Vereador, como aconteceu no primeiro semestre, que tenhamos condições de discernir o que é importante para nossa cidade e deixar de lado partido político; Repito o discurso que fiz quando da nossa posse, "se for um projeto bom para o Município, deve ganhar de nove a zero e se for um projeto ruim para o Município, deve perder de nove a zero", isto mostra maturidade política e é o que temos que ter, e peço a Deus que nos conceda esta graça nestes próximos seis meses; Gostaria de agradecer ao Secretário de gestão pública, Deputado Sidney Beraldo, por ter me atendido, prontamente, quando solicitei, que junto ao Secretário de Saúde do Estado, adquirisse um mamógrafo para o nosso Município, o Secretário de



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

Saúde, segundo o Deputado Beraldo, pré-aprovou a liberação deste recurso, apenas disse que haveria necessidade de ouvir a nossa regional, DIR de Ribeirão Preto; Existe algumas normas para que a Município receba alguns aparelhos a nível de saúde pública, e para o meu descontentamento, nossa regional alega que o nosso Município não tem o número de mulheres para justificar a vinda deste aparelho, enquanto temos um trabalho intenso de prevenção do câncer de mama, ouvimos da regional que não temos o número suficiente de mulheres e o aparelho ficaria ocioso e, falando como médico, atendo no Posto de Saúde, seguramente, de vinte e cinco a trinta pessoas por dia e noventa e sete por cento são mulheres, que preventivamente deveria estar fazendo este exame, após os quarenta e cinco anos de idade, uma vez ao ano, portanto, gostaria que fosse reforçado por todos nós, ao Sr. Prefeito Municipal, para que através da nossa Secretaria da Saúde, conseguisse que Ribeirão nos ajudasse nesta situação”; Edson da Silva Mezencio usa da palavra para Justificar sua Indicação de nº. 145/2.009, dispondo sobre a implantação de um conjunto de equipamentos para ginástica na praça central do Distrito de Santa Cruz da Estrela e, também, para manifestar o seguinte: “Com relação à Associação dos Estudantes Universitários, percebi a falta de vontade da mesma, em agir com transparência no que tange a comprovação de que se trata de uma entidade que não tem fins lucrativos, diante disto, quero requerer ao Sr. Presidente, que consulte o Departamento Jurídico, para sabermos da possibilidade de ser feita uma ampla auditoria nesta Associação, para que se tenha a certeza de que se trata de uma entidade que merece estar recebendo o dinheiro do Município; Na falta de possibilidade do Poder Legislativo fazer esta auditoria, este Vereador estará encaminhando toda a documentação à Promotoria Pública, solicitando que seja tomada as devidas providências junto à esta Associação: Na condição de Fiscal do dinheiro Público, jamais deixarei de tomar estas providências; Fui procurado pelo Jornal “O Passa Quatro”, sobre as denúncias anônimas recebidas por todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis, respondi ao Jornalista daquele Jornal, que foram feitas duas denúncias, que a primeira foi apurada e resolvida, e que a segunda, também, seria apurada e, com certeza, também, resolvida, a questão de dois pesos e duas medidas, como diz o



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

Jornal, as palavras não são minhas, o Jornalista tem o direito constitucional de livre expressão, desde que respeite o entrevistado, sou Vice-Presidente desta Casa e confio em todos os colegas parlamentares e tenho certeza que jamais passaria uma denúncia sem investigação, o Poder Legislativo atual é de total transparência e trabalhamos em benefício da população". O Sr. Presidente convida o Vice-Presidente da Casa, Ver. Edson da Silvia Mezencio, para assumir a Presidência, para que possa fazer uso da Palavra; Marcelo Simão para manifestar o seguinte; "Sr. Presidente; Nobres Secretários, Nobres Colegas, Platéia presente, Ouvintes da Rádio Zequinha de Abreu AM; Ouvintes da Rádio Santa Rita FM; Internautas que nos assistem, boa noite; Quero falar dos trabalhos que realizamos nesta Casa, durante o recesso parlamentar; Em primeiro lugar, a concretização das transmissões das Sessões pelas Rádios e pela Internet, proporcionando uma total transparência dos atos desta Casa, facilitando o acesso dos moradores de Santa Rita e de toda região, de conhecer os trabalhos desta Câmara, esta possibilidade hoje nos deixa muito feliz e nos permite levar esta Câmara a toda a população, é um êxito muito grande; Quero cumprimentar nesta data o Jornal a "Gazeta de Santa Rita", que hoje completa 35 anos, um Jornal muito importante para o nosso Município; Com relação ao Projeto dispondo sobre a Câmara Itinerante, que hoje esta na pauta, é uma idéia nossa do ano de 2.005, mas, que, também, é uma idéia defendida pela Vereadora Norma, Ver. Paulo Missiatto e por todos os Vereadores desta Casa, que permitirá que este Legislativo esteja mais próximo da população nos bairros, ouvindo suas reclamações e solicitações, estaremos lá, em caráter informal, mas, presentes, levando as solicitações destes munícipes, da melhor forma, ao Executivo para que possamos atender melhor os bairros; Quero defender o Requerimento de nº. 032/2.009, dispondo sobre o CONDEPHAC, precisamos criar esta Comissão que fará a análise do que é importante historicamente para o Município, portanto, fica aqui nosso apelo ao Sr. Prefeito Municipal, para que possa realizar este conselho; Quanto a Instituição "Legião Branca Mestre Jesus", é uma Instituição que data de mais de 40 anos de efetivo trabalho realizado nesta cidade, atendendo pessoa de todos os Estados do país, eles tem um trabalho de Assistência Social, distribuem muitas cestas básicas para pessoas carentes, tem um trabalho de



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

espiritualidade e gostaria que nós estivéssemos solicitando ao Executivo, para esta entidade, que já é de Utilidade Pública Municipal, subvenção, num prazo, mais breve possível; Quero lembrar, como foi falado pelo Colega Marcelo Eduardo Rissato, sobre o Centro de Zoonoses, tive a oportunidade de propor esta lei no ano de 2005 e somente no ano de 2007 ela foi aprovada, depois de muitas solicitações e até hoje não temos nenhuma ação do Executivo para o controle de Zoonoses, para a proteção dos animais abandonados, é um grande anseio da população Santarritense a criação deste Centro de Zoonoses e o Município merece este benefício, portanto, fica aqui o apelo, pois, fazem quatro anos que apresentamos este Projeto e até o momento nenhuma iniciativa foi tomada; Com relação ao Distrito de Santa Cruz da Estrela, muito pouco é feito naquele Distrito; Aquela ponte improvisada está correndo sérios riscos de ocorrer acidentes, este Distrito, por muitos motivos que já citamos, está abandonado; Recentemente este Distrito perdeu o transporte de ônibus da Danúbio Azul e os moradores deste Distrito, principalmente, os idosos e aposentados não tem como vir para Santa Rita, oficialmente não tem o transporte, sendo assim, estão isolados, portanto, foi prometido pelo Prefeito Municipal uma solução para este problema, mas, até o momento, nada foi feito, sendo assim, solicito o empenho do Sr. Prefeito para que olhe melhor para este Distrito e definitivamente assuma este Distrito como sendo de nosso Município; Durante o mês de Julho tivemos várias reuniões, com Engenheiros e Arquitetos para discussão análises da Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do solo do Município; Tivemos reuniões com os organizadores da FAPIS; Com a Associação Comercial, com a Departamento Municipal de Saúde, do qual vem tratando com muita seriedade a questão da gripe suína, da qual reforçando as palavras da Vereadora Norma, precisamos de uma decisão técnica para a questão da intermed, o Departamento Municipal de Saúde, através de seus responsáveis, deve se manifestar publicamente pela realização da intermed ou não, nós somos leigos para defender esta opinião, eu entendo que a intermed traz recursos para a nosso Município, porém, especificamente este ano, prefiro ouvir uma decisão técnica para que não tenhamos amanhã risco de uma contaminação trazida pelo acúmulo de pessoas que a intermed proporcionará, sendo assim, fica aqui o apelo ao Departamento



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

Municipal de Saúde, ao Sr. Prefeito Municipal, para que tomem a decisão que melhor seja para a nossa população; Tivemos reuniões com o Ministério Público, com Vereadores e toda área de Saúde do Município, onde se concluiu que será formada uma comissão para se discutir a Saúde do Município e propor melhorias, Tivemos, também, uma reunião de pais de alunos do SESI, onde comemoramos a assinatura do contrato da doação da área do Jardim Itália para a construção da Escola SESI; Visitamos a Garagem Municipal; Centro Olímpico, Estação de Água, Tratamento de Esgoto, várias Entidades e amanhã estaremos no Centro Espírita Amor e Caridade, para conhecer o tratamento desta Entidade que presta serviço para o Município; Desenvolvemos trabalhos com o Santa Rita Prev, estamos finalizando contato com a Prefeitura para que os funcionários recebam os encargos descontados indevidamente das horas extras; Estamos trabalhando no convênio da Santa Casa com a Prefeitura, temos aqui uma tabela de redução do ISS, de alíquotas, para que o Município possa se tornar mais competitivo perante os Municípios da região e estamos propondo uma mudança para o Sr. Prefeito Municipal que encaminhará, para que possamos aprovar esta lei; Estamos trabalhando na lei que regulamenta e protege a pessoa portadora de deficiências, definindo critérios para sua admissão em concursos, solicitando editais e tomadas de preços e concorrências para tomarmos ciência do que está sendo adquirido pela Prefeitura Municipal; Temos o trabalho da Câmara Itinerante, o sistema de implantação de transmissão ao vivo, Transmissão radiofônica através das rádios; Estamos desenvolvendo projetos, o livro da história de Santa Rita do Passa Quatro; Estamos Criando um projeto da cartilha legislativa que orientará o cidadão Santarritense quanto aos seus direitos e deveres; Estamos fazendo um cronograma para a realização dos 150 anos de Santa Rita do Passa Quatro, que deverá ser um ano com muitos eventos e convidamos todos os Srs. Vereadores para trazerem idéias para o nosso município; Quero agradecer todos os que nos ouve e os presentes, muito obrigado". Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão e não havendo Material para a Ordem do Dia da presente Sessão o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 12ª Sessão



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

Ordinária, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2.009, às 20:00 horas para serem *Discutidos e Votados*: *Projeto de Lei nº. 032/09*, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Altera o dispositivo da Lei Municipal nº. 2.599, de 18 de julho de 2.005, que dispõe dos requisitos e dos registros da candidatura ao cargo de conselheiro tutelar; *Projeto de Lei nº. 033/09*, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº. 2.786, de 13 de outubro de 2.008; *Projeto de Lei nº. 034/09*, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Altera as Leis 2.807, de 30 de dezembro de 2.008 e 2.824 de 20 de maio de 2.009, que dispõem sobre doação de área ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), revoga a doação autorizada pela Lei nº. 1.889, de 02 de abril de 1.991 e dá outras providências; *Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/09*, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Santa Rita do Passa Quatro – SP, e declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 17 de agosto de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. Paulo César Missiato
1º Secretário

Ver. Luis Roberto D. Broglio
2º Secretário.